

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de execução e os materiais a serem empregados na obra de pavimentação em bloquetes, a ser realizada na Estrada Alto das Cruzes no município de Cachoeira de Minas – MG.

ESPECIFICAÇÕES

- Estrada Alto das Cruzes

$$(10,00 \text{ m} \times 9,24 \text{ m}) + (10,00 \text{ m} \times 10,40 \text{ m}) + (10,00 \text{ m} \times 9,15 \text{ m}) + \\ (20,00 \text{ m} \times 7,25 \text{ m}) + (121,00 \text{ m} \times 6,60 \text{ m}) = 1.231,50 \text{ m}^2$$

Portanto, serão executados 1.231,50 m² de calçamento em blocos hexagonais de concreto E=8 cm, 342 m de meio fio e sarjeta (15x30cm) em concreto moldado in loco, conforme projeto anexo.

1. DRENAGEM

1.1 Execução de meio-fio e sarjeta

Na pavimentação com blocos de concreto, os meios-fios deverão ser executados antes do assentamento dos blocos.

Será utilizado meio-fio de concreto moldado in loco nas seguintes dimensões: 15cm na face superior, 15 cm na face inferior, 30 cm de altura e 342 m de comprimento.

Serão feitos a materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estaca de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles; escavação obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto;

Deverá ser dada a devida atenção quanto à fixação dos mesmos no que diz respeito à compactação do solo nas áreas adjacentes.

O rebaixo para acesso de deficientes seguirá as normas da ABNT NBR 9050. Todas as peças deverão estar ligadas entre si e perfeitamente alinhadas.

1.2 Drenagem superficial (sarjeta)

Para o escoamento das águas pluviais será executada drenagem superficial (sarjeta) de 30 cm de largura com espessura de 8 cm. A captação das águas pluviais será apenas pela sarjeta, sem necessidade de assentamento de tubos de concreto devido à topografia da rua e volume de água.

2. OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)

2.1 Regularização subleito

Inicialmente será executada a regularização do subleito. Serão regularizados 1.334,10 m². No início do trecho a ser pavimentado, a largura da rua tem uma variação relevante, porém no decorrer do trecho sua largura se dispõe constante, como observado no “Memorial de Cálculo”.

2.2 Calçamento em Bloquete E= 8 CM, incluindo camada de assentamento

Após a regularização da via, deverá ser executado um colchão de areia de 6 cm de espessura para o assentamento dos blocos.

As vias serão calçadas com blocos hexagonais de concreto de 8 cm de espessura e deverá ter resistência característica a compressão de 35 MPA, e uma superfície de rolagem bem acabada. O assentamento deverá seguir o projeto básico, que indica caimento de 3% para as laterais para a captação de águas pluviais.

Os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactadas, de modo que atendam ao conjunto de exigências desta instrução especificamente de acordo com as normas NBR-9780 e NBR-9781.

As peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipulados com as devidas precauções, para não terem sua qualidade prejudicada.

Após seu assentamento deverá ser jogado sobre os blocos uma camada de areia para o perfeito travamento dos mesmos.

Junto ao meio fio deverá ser garantida a perfeita concordância deste com os blocos.

3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quanto à mobilização, a empresa contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação de ordem de serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

Todas as despesas decorrentes a mobilização e desmobilização serão de responsabilidade da empresa contratada.

4. MEDIÇÃO

Os serviços de fornecimento e assentamento dos blocos serão medidos por m² de pavimentação executada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final de serviços, fornecer EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalham na mesma, e possuir Responsável Técnico pela execução da obra, com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Todos os materiais de acabamento necessários para a obra deverão ter concordância e aprovação do secretário e do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem entulho no local.

Cachoeira de Minas, 11 de Novembro de 2015

Maria Stella Campos do Amaral Rennó Alckmin
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas
CREA MG-190486/LP